Câmara Municipal de Catalão - Catalão - GO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000957

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 37

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/12/18000957

Número / Ano	000957/2023
Data / Horário	18/12/2023 - 13:54:20
Ementa	"Acrescenta dotação orçamentária ao Projeto de Lei nº 71/2023."
Autor	Maciel Batalha
Proposição enviada por	Diego Correia Costa (diego)
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Emenda à LOA
Número Páginas	2
Número da Matéria	12
Emitido por	diego

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Maciel Oliveira Batalha

Emenda nº 12 à Lei Orçamentaria Anual para o exercício 2024, de 12 de dezembro de 2023.

"Acrescenta dotação orçamentária ao Projeto de Lei nº 71/2023."

A Câmara municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Emenda:

Art. 1º. Acrescenta dotação orçamentária ao Projeto de Lei Orçamentaria Anual para o exercício financeiro de 2024 conforme especificado abaixo:

Autor da Emenda

Vereador MACIEL OLIVEIRA BATALHA

Dotação a ser reduzida no Projeto de Lei nº 71/2023

01.3099.99.999.9999.9005	999999	RESERVA PARA EMENDA IMPOSITIVA	R$ 392.543,71

Dotações a serem incluídas no Projeto de Lei nº 71/2023

09.0401.10.301.4030.5118	449052	Aquisição de ambulância para o Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU	R$ 100.000,00
08.0601.06.182.4024.5101	449052	Aquisição de ambulância de atendimento hospitalar para o 10º Batalhão de Bombeiros Militar do Estado de Goiás	R$ 68.135,92
09.0401.10.301.4030.5128	339030	Equipamentos para melhoria no atendimento dos profissionais – Equipamentos para profissionais que atuam na Unidade de Pronto Atendimento - UPA	R$ 50.000,00

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Maciel Oliveira Batalha

09.0401.10.122.4029.5071	335043	Associação dos diabéticos do Sudeste Goiano- ADISGO	R$ 46.271,85
14.1401.08.122.4286.5124	335043	Asilo São Vicente de Paulo de Catalão/GO	R$38.135,93
14.1401.08.122.4286.5106	335043	Fundação Espírita Antero da Costa Carvalho	R$35.000,00
14.1401.08.122.4286.5108	335043	Subvenção Associação de Pessoas com Deficiência de Catalão – ASPDEC	R$ 35.000,00
19.2801.18.542.4027.5127	335043	Sociedade Ornitológica Regional de Catalão – SORCA	R$ 20.000,00

Art. 2º As dotações orçamentárias criadas pela presente emenda passam a fazer parte da Lei Orçamentaria Anual do Município de Catalão (GO) para o exercício financeiro de 2023 e, nos termos do art. 61-A da Lei Orgânica do Município, são de **execução obrigatória**.

Art. 3º Fica o Poder Executivo, por intermédio de seu Departamento Contábil, obrigado a promover os remanejamentos gerais destacados nos demais quadros, especialmente para reforçar/criar as dotações no Quadro de Detalhamento de Despesas do Projeto de Lei Orçamentaria Anual para o Exercício Financeiro de 2024 (Projeto de Lei 71/2023 e demais anexos, promovendo as devidas alterações, caso necessário, na Lei de Diretrizes Orçamentarias 2023, bem como no plano Plurianual 2022/2025, afim de tornar viáveis as emendas indicadas, bem como fica autorizada a alteração da codificação de ações/projeto atividade caso já conste a codificação no presente planejamento orçamentário.

MACIEL OLIVEIRA BATALHA
Vereador